

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

Departamento de Ciências Contábeis

Curso de Ciências Contábeis

Impacto do IFRS 17 - *Insurance Contracts* nas demonstrações financeiras das Seguradoras no Brasil

Lucas Delmondes dos Santos

São Paulo
2022

LUCAS DELMONDES DOS SANTOS

**IMPACTO DO IFRS 17 - INSURANCE CONTRACTS NAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS SEGURADORAS NO
BRASIL**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, orientado pelo Professor Dr. Valério Vitor Bonelli.

São Paulo
2022

TERMO DE APROVAÇÃO

IMPACTO DO IFRS 17 - INSURANCE CONTRACTS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS SEGURADORAS NO BRASIL

Lucas Delmondes dos Santos

Banca:

Orientador: Prof. Dr. Valério Vitor Bonelli

Nota:

Convidado 1: Prof. Dilene Ramos Fabretti

Nota:

Convidado 2: Prof. Dr. Windsor Espenser Veiga

Nota:

DECLARAÇÃO DE ÉTICA E RESPEITO AOS DIREITOS AUTORAIS

Declaro para os devidos fins, que a pesquisa foi elaborada por mim e que não há, nesta monografia, cópias de publicações de trechos de títulos de outros autores sem a respectiva citação, nos moldes da NBR 10.520 de ago/2002.

Aluno: LUCAS DELMONDES DOS SANTOS

Data:

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Composição do mercado supervisionado pela SUSEP	16
Figura 2 – Modelo BBA	23
Figura 3 – Método de determinação da taxa de desconto	25
Figura 4 – Figura ilustrativa do nível de agregação	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Receitas Anuais (R\$ em milhões)	18
Tabela 2 – Comparação entre Passivos do IFRS 4 e IFRS 17	26
Tabela 3 – Balanço patrimonial em IFRS 17 pela PwC	33
Tabela 4 – Demonstração de resultado em IFRS 17 pela PwC	34
Tabela 5 – DRA em IFRS 17 pela PwC	35
Tabela 6 – DMPL em IFRS 17 pela PwC	36
Tabela 7 – Demonstração do fluxo de caixa em IFRS 17 pela PwC	37
Tabela 8 – Balanço patrimonial em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.	38
Tabela 9 – Demonstração de resultado em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.	39
Tabela 10 – DRA em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.	40
Tabela 11 – DMPL em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.	41
Tabela 12 – Demonstração do fluxo de caixa em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.	42
Tabela 13 – Tabela elaborada pela PwC	47
Tabela 14 – Tabela elaborada pela PwC	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BBA - Building Block Approach

BP - Balanço patrimonial

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CSM - Margem contratual de seguros

DFC - Demonstração do fluxo de caixa

DMPL - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

DRA - Demonstração dos resultados abrangentes

DRE - Demonstração do resultado

GAAP - Generally Accepted Accounting Principles

IASB - International Accounting Standards Board

IBNR - Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados

IFRS - International Financial Reporting Standards

PIB - Produto Interno Bruto

PPA - Premium Allocation Approach

PPNG - Provisão de Prêmios Não Ganhos

PSL - Provisão de Sinistros a Liquidar

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

VFA - Variable Fee Approach

RESUMO

O mercado de seguros passará por uma mudança significativa em sua contabilidade. Essa mudança ocorrerá a partir de 2023, ano em que o IFRS 4 será substituído pelo IFRS 17. O IFRS 17 contribuirá para o mercado como um todo, principalmente na comparabilidade entre companhias de seguros ao redor do mundo e melhor qualidade e transparência de informações para com os investidores de capital, através das demonstrações financeiras. Este trabalho tem o objetivo de contribuir com o mercado de seguros no Brasil, principalmente no entendimento das novas demonstrações financeiras que serão requeridas pelo novo IFRS 17 - Insurance Contracts. A nova norma trará maior responsabilidade na gestão de riscos das companhias, pois elas terão que divulgar conciliações e métodos utilizados para cálculo dos números estimados. As demonstrações financeiras em IFRS 17 comparada às demonstrações financeiras em IFRS 4 trará mais transparência e simplicidade aos leitores e interessados nas demonstrações financeiras. A metodologia utilizada para elaboração deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica.

Palavras-Chave: Contabilidade. IFRS 17. Seguros.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Tema e contextualização	10
Problema Proposto	10
Objetivo	11
Justificativa	11
Metodologia	11
1. APRESENTAÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E SUAS ESPECIFICIDADES	13
1.1 O CONTRATO DE SEGURO	13
1.2 O MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL	15
1.3 NÚMEROS DO MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL	15
2. DESENVOLVIMENTO E ENTENDIMENTO DO IFRS 17	20
2.1 DESENVOLVIMENTO DO IFRS 17 - INSURANCE CONTRACTS	20
2.2 ENTENDIMENTO DO IFRS 17 - INSURANCE CONTRACTS	21
2.2.1 MODELOS CONTÁBEIS	22
2.2.2 NÍVEIS DE AGREGAÇÃO	27
2.2.3 APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	28
2.2.3.1 APRESENTAÇÃO	28
2.2.3.2 DIVULGAÇÃO	31
3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 17 E IFRS 4	33
3.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 17	33
3.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 4	38
3.3 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 4 E IFRS 17	43
3.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL	43
3.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	47
3.3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	49
3.3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49
3.3.5 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	49
4. CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS	52

INTRODUÇÃO

IMPACTO DO IFRS 17 - *INSURANCE CONTRACTS* NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS SEGURADORAS NO BRASIL

Tema e contextualização

O mercado de seguros está passando por uma mudança de norma que impacta todas as seguradoras ao redor do mundo. O *International Financial Reporting Standards - IFRS*, regulava o mercado de seguros, desde 2004, pelo *IFRS 4 - Insurance Contracts*, porém, o IFRS 4 permite às seguradoras adoção de diferentes políticas contábeis, resultado em falta de comparabilidade entre as seguradoras.

O *IFRS 17 - Insurance Contracts*, a nova norma para contabilização de contratos de seguro foi desenvolvida durante cerca de 20 anos. O IFRS 17 foi publicado em 18 de maio de 2017.

A implementação do IFRS 17 acarretará impactos significativos em toda a cadeia produtiva de seguros, desde como o contrato é reconhecido até impactos financeiros de provisionamento, mensuração e avaliação de risco. O IFRS busca harmonizar e padronizar as demonstrações financeiras e o reconhecimento do seguro e do seu risco internacionalmente. E tal mudança estrutural resulta em desafios significativos em toda a cadeia produtiva, desde mudanças em processos, operações e avaliações financeiras, contábeis e de risco dos negócios.

A monografia aborda os diferentes aspectos entre IFRS 4 e IFRS 17 no ponto de divulgação das demonstrações financeiras de Seguradoras que atuam no Brasil.

Problema Proposto

O problema proposto deste trabalho é: Quais as mudanças que o IFRS 17 trará para as demonstrações financeiras das Seguradoras no Brasil?

Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é ajudar o mercado segurador brasileiro na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, bem como na interpretação e análise dos quadros contábeis, desde o balanço patrimonial até as notas explicativas.

Os objetivos específicos são:

- Descrever as mudanças mais relevantes propostas pelo IFRS 17;
- Identificar e dimensionar os impactos da nova padronização das demonstrações financeiras no mercado brasileiro propostas pelo IFRS 17; e,
- Análise e interpretação das novas demonstrações financeiras em IFRS 17.

Justificativa

As seguradoras brasileiras precisam estar preparadas para a mudança de norma, não somente no ponto de divulgação e elaboração das demonstrações financeiras, mas sim no todo, incluindo contabilização, reconhecimento e mensuração.

Este trabalho poderá contribuir para o mercado segurador brasileiro e profissionais de contabilidade que atuam na elaboração de demonstrações financeiras, bem como analistas financeiros que analisam e avaliam demonstrações financeiras.

Adaptação das seguradoras brasileiras na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras na nova norma *IFRS 17 - Insurance Contracts*. As novas demonstrações financeiras serão diferentes das atuais, sendo um problema novo para o mercado segurador brasileiro.

Metodologia

Como metodologia, foi utilizada a pesquisa bibliográfica através do entendimento da norma (e de materiais adjacentes) além de exemplos práticos,

através de cenários comparativos, de como o IFRS 17 impactará as demonstrações financeiras.

1. APRESENTAÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E SUAS ESPECIFICIDADES

1.1 O CONTRATO DE SEGURO

De acordo com a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados: “O seguro tem a função de proteger as pessoas e seu patrimônio, prevenindo prejuízos que resultem de uma situação inesperada.”

“As seguradoras calculam a probabilidade de acontecer um evento prejudicial, conhecido como sinistro, e minimizam o custo de reparação das perdas, para cada pessoa, ao segurar muitas pessoas contra riscos semelhantes.” (SUSEP)

Pode-se entender do parágrafo supracitado que para existir um seguro é necessário ter muitas pessoas (segurados) para que o custo do seguro seja baixo o suficiente para todos, tendo em vista que o evento prejudicial (sinistro) será indenizado com base em todos os pagamentos recebidos pelos segurados para a seguradora. Os valores que os segurados pagam para as seguradoras é conhecido como prêmio de seguro.

Pode-se entender, portanto, que o mutualismo é um elemento básico em seguros. De acordo com Mendonça:

É a operação pela qual um grupo de indivíduos com interesses semelhantes se cotiza para fazer frente aos custos destinados a atingir seus objetivos. No caso da operação de seguro, isto é feito através da constituição de um fundo específico, formado pela contribuição proporcional ao risco de cada participante, com o objetivo de repor as perdas decorrentes de eventos previamente determinados.

A relação entre segurado e seguradora ocorre através de um contrato de seguro. De acordo com o Código Civil (art. 757), o contrato de seguro se define do seguinte modo:

Pelo contrato de seguro, o segurador se obriga, mediante o pagamento de um prêmio, a garantir interesse legítimo do segurado, relativo à pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados.

Parágrafo único. Somente pode ser parte, no contrato de seguro, como segurador, entidade para tal fim legalmente autorizada.

De acordo com Gonçalves (2004, p. 479):

Caracteriza-se o contrato de seguro pela transferência de riscos. O proprietário de um prédio que o assegura contra incêndio, por exemplo, transfere esse risco para o segurador, mediante o pagamento do prêmio, em troca de tranquilidade de que o sinistro não o conduzirá à ruína.

Um fator para determinar um contrato de seguro é a aleatoriedade e comutatividade. O contrato aleatório, segundo Gonçalves (2004, p. 475), se origina através do risco, e, portanto, a prestação de pagar a indenização destina-se a um acontecimento futuro e incerto.

Ainda, de acordo com o Código Civil (art. 458):

Se o contrato for aleatório, por dizer respeito a coisas ou fatos futuros, cujo risco de não virem a existir um dos contratantes assuma, terá o outro direito de receber integralmente o que lhe foi prometido, desde que de sua parte não tenha havido dolo ou culpa, ainda que nada do avençado venha a existir.

A boa-fé também é um elemento do contrato de seguro. De acordo com o Código Civil (art. 765):

O segurado e o segurador são obrigados a guardar na conclusão e na execução do contrato, a mais estrita boa-fé e veracidade, tanto a respeito do objeto como das circunstâncias e declarações a ele concernentes.

Adicionalmente, o contrato de seguro precisa ser consensual, ter adesão e execução continuada.

1.2 O MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL

De acordo com a SUSEP, em 1808 surgiu a primeira empresa seguradora do Brasil, chamada Companhia de Seguros Boa-Fé, com o objetivo de atuar no ramo marítimo.

Até o ano de 1850, o Brasil foi regulado pelas leis portuguesas, porém, a partir de 1850, com a criação do Código Comercial Brasileiro o seguro marítimo foi estudado e regulado em todos os seus aspectos.

Com a criação do Código Comercial Brasileiro, em 1855 surge o seguro de vida.

No ano de 1862, empresas seguradoras estrangeiras começaram a ingressar no mercado nacional através de sucursais.

Em 1895, foi criada a legislação determinando que parte dos prêmios emitidos pelas sucursais (empresas estrangeiras) fossem direcionadas para as reservas do Brasil.

A Superintendência Geral de Seguros foi criada no ano de 1901, com o objetivo de regular e fiscalizar todo o mercado segurador nacional.

Em 1966, é criada a SUSEP. Sendo o órgão controlador e fiscalizador da constituição e funcionamento das sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência privada.

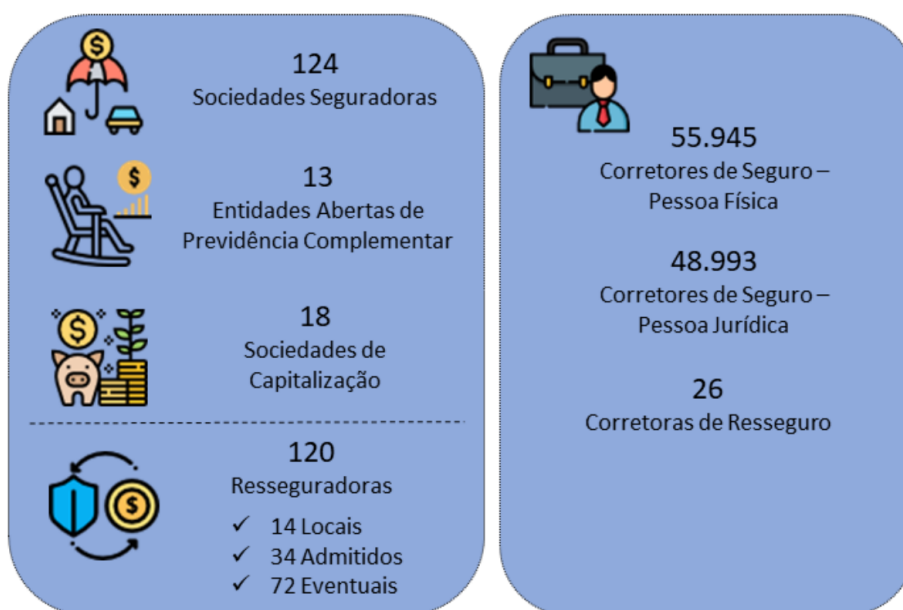
1.3 NÚMEROS DO MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL

As informações foram extraídas do 10º Relatório de Análise e Acompanhamento dos Mercados Supervisionados. De acordo com a SUSEP:

Relatório de Análise e Acompanhamento dos Mercados Supervisionados: com periodicidade anual, possui como base os dados estatísticos e contábeis encaminhados pelas companhias supervisionadas. Apresenta a evolução histórica de receitas e provisões, cessões em resseguro, índices de sinistralidade, despesas e resultados, concentração por empresa e por grupo econômico, e a distribuição das operações entre os principais segmentos dos mercados de seguros e de produtos de acumulação de recursos.

A figura abaixo ilustra a composição do mercado supervisionado pela SUSEP do ano de 2021.

Figura 1 - Composição do mercado supervisionado pela SUSEP



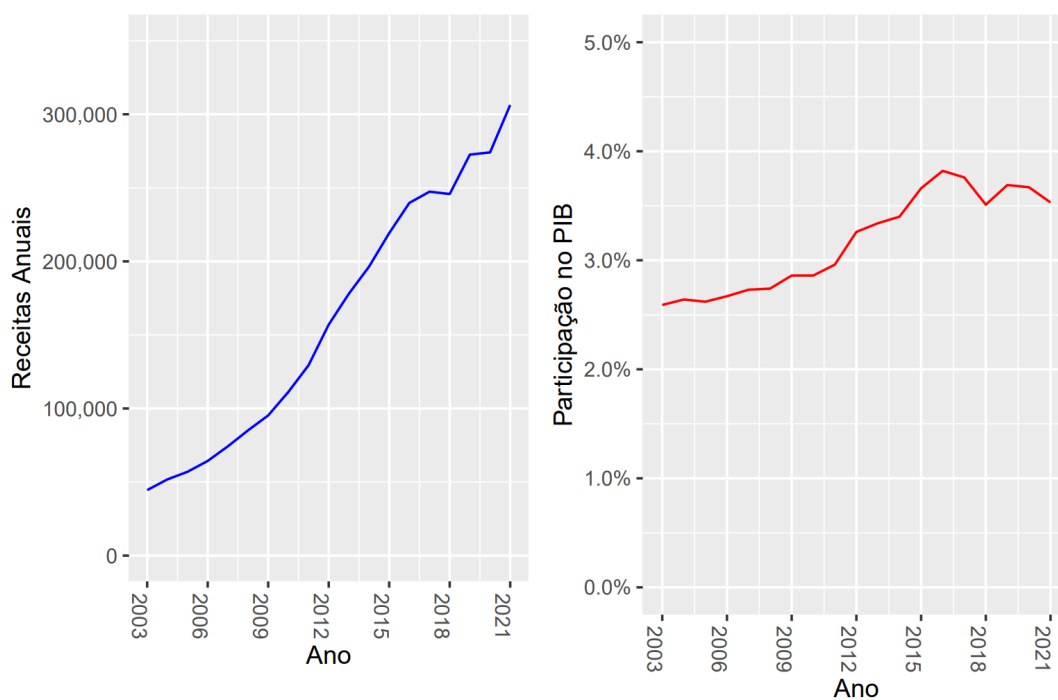
Fonte: 10º Relatório de Análise e Acompanhamento dos Mercados Supervisionados

De acordo com a SUSEP, o mercado segurador tem uma participação de 3,5% no Produto Interno Bruto (PIB). O potencial do mercado é alcançar entre 6% a 10% de representatividade no PIB.

Entre janeiro e dezembro de 2021, o faturamento do mercado supervisionado pela SUSEP foi de R\$ 306 bilhões, e o total das provisões técnicas atingiu R\$ 1,3 trilhão em dezembro de 2021, um aumento nominal de 62% nos últimos 5 anos.

Tabela 1 - Receitas Anuais (R\$ em milhões)

Ano	Acumulação	Seguros (excl.VGBL)	Capitalização	Total	% PIB
2003	14.825	23.674	6.023	44.522	2,6
2004	18.210	26.958	6.602	51.770	2,6
2005	19.233	30.827	6.910	56.970	2,6
2006	22.952	34.276	7.111	64.340	2,7
2007	28.179	38.253	7.829	74.261	2,7
2008	31.828	44.288	9.015	85.132	2,7
2009	38.710	46.478	10.104	95.292	2,9
2010	46.078	53.385	11.781	111.243	2,9
2011	53.644	61.611	14.081	129.337	3,0
2012	70.594	69.829	16.585	157.009	3,3
2013	73.943	83.078	20.976	177.997	3,3
2014	83.874	92.969	19.565	196.408	3,4
2015	99.050	98.533	21.628	219.210	3,7
2016	117.819	100.709	21.223	239.751	3,8
2017	121.094	105.348	20.936	247.378	3,8
2018	111.756	112.810	21.223	245.790	3,5
2019	129.200	119.255	24.102	272.557	3,7
2020	126.850	124.059	23.178	274.086	3,7
2021	141.133	141.007	24.179	306.319	3,5



Fonte: 10º Relatório de Análise e Acompanhamento dos Mercados Supervisionados

Pode-se observar que o mercado segurador nacional tem grande relevância para a economia brasileira, tendo em vista sua participação no PIB e crescimento das receitas anuais.

2. DESENVOLVIMENTO E ENTENDIMENTO DO IFRS 17

2.1 DESENVOLVIMENTO DO IFRS 17 - *INSURANCE CONTRACTS*

A norma do IFRS 17 foi publicada em 18 de maio de 2017 pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. Porém, sua discussão teve início em março de 2004, quando o IASB avaliou que o IFRS 4 seria um norma interina, ou seja, o IASB trabalharia para desenvolver uma norma mais completa para o mercado segurador. O IFRS 17 substituirá o IFRS 4.

Ao redor do mundo, o mercado segurador é regulado pelo IFRS 4 - Insurance Contracts. Enquanto que no Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC elaborou o CPC 11 - Contratos de Seguro, que tem como referência o IFRS 4. Já para o IFRS 17, o CPC elaborou o CPC 50 - Contratos de Seguro, que tem como referência o IFRS 17. O CPC 11 foi aprovado pela SUSEP, enquanto que o CPC 50 ainda está em discussão até o momento de conclusão deste trabalho.

O principal objetivo do IFRS 17 é padronizar a contabilidade de seguros para que os interessados nas demonstrações financeiras deste mercado possam realizar comparações entre diferentes seguradoras de diferentes países. Essa comparabilidade não é possível com o IFRS 4, devido à possibilidade de seguradoras terem diferentes práticas de acordo com o país na qual elas estão. Em outras palavras, as seguradoras podem ter diferentes Generally Accepted Accounting Principles - GAAP. Por exemplo, uma seguradora com matriz na Alemanha tem uma subsidiária no Brasil e uma nos Estados Unidos, aqui teremos a contabilidade em IFRS, em BRGAAP (Brasil) e em USGAAP (EUA). Portanto, o IFRS 17 tem o objetivo de unificar essas práticas contábeis em uma prática só.

Com o entendimento do IFRS 17, pode-se listar as suas principais características:

- Estimativas e premissas sobre os fluxos de caixa futuros atualizados
- Reflexão do valor temporal do dinheiro

- Utilização de informações consistentes de mercados observáveis
- Melhor gestão de riscos pelas Seguradoras
- A gestão de contratos de seguros é feita em grupos
- O lucro esperado é reconhecido durante o período de cobertura

Enquanto que o IFRS 17 busca ter uma visão do futuro dos contratos de seguro, o IFRS 4 tem uma visão do passado dos contratos de seguro. No IFRS 4, a contabilização não é feita por estimativa de fluxos de caixa como no IFRS 17, ela é feita pelo método de prêmios não ganhos, na qual, a receita da Seguradora é reconhecida no momento inicial da vigência da apólice e ajustada pela Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG durante a vigência do contrato, de forma linear, ou seja, em pro rata die.

O IASB categoriza o entendimento do IFRS 17 em três pontos:

- O IFRS 17 combina a mensuração atual dos fluxos de caixa futuros com o reconhecimento do lucro durante o período em que os serviços são prestados de acordo com a vigência do contrato
- Apresentação e divulgação do resultado com serviços de seguros de forma separada do resultado financeiro de seguros
- O IFRS 17 exige que as Seguradoras criem políticas contábeis para reconhecer todas as receitas e despesas financeiras de seguros no resultado líquido ou reconhecer em outros resultados abrangentes

2.2 ENTENDIMENTO DO IFRS 17 - *INSURANCE CONTRACTS*

O escopo da norma é semelhante ao IFRS 4, porém, de acordo com a KPMG, os requisitos para a separação de componentes não relacionados a seguros de contratos de seguro são significativamente diferentes dos da norma IFRS 4.

De acordo com o CPC 50:

“A entidade deve aplicar este pronunciamento a:

(a) contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro, que emita;

(b) contratos de resseguro mantidos; e

(c) contratos de investimento com características de participação discricionária que emita, desde que a entidade também emita contratos de seguro.”

Este trabalho separou as principais mudanças em tópicos:

2.2.1) Modelos contábeis

2.2.2) Nível de agregação

2.2.3) Divulgação e Apresentação

2.2.1 MODELOS CONTÁBEIS

O IFRS 17 apresentou três modelos de mensuração para os contratos de seguros: *Building Block Approach - BBA*, *Premium Allocation Approach - PPA* e *Variable Fee Approach - VFA*.

O BBA é o modelo padrão do IFRS 17, ou seja, as seguradoras partem dele para mensurar seus contratos de seguros. Caso este modelo não seja aplicável para a Seguradora, ela pode utilizar os outros modelos, PPA e VFA.

O BBA é um modelo de mensuração separada por blocos, sendo eles: fluxos de caixa futuros, desconto financeiro, ajuste de risco e margem contratual de seguros - CSM.

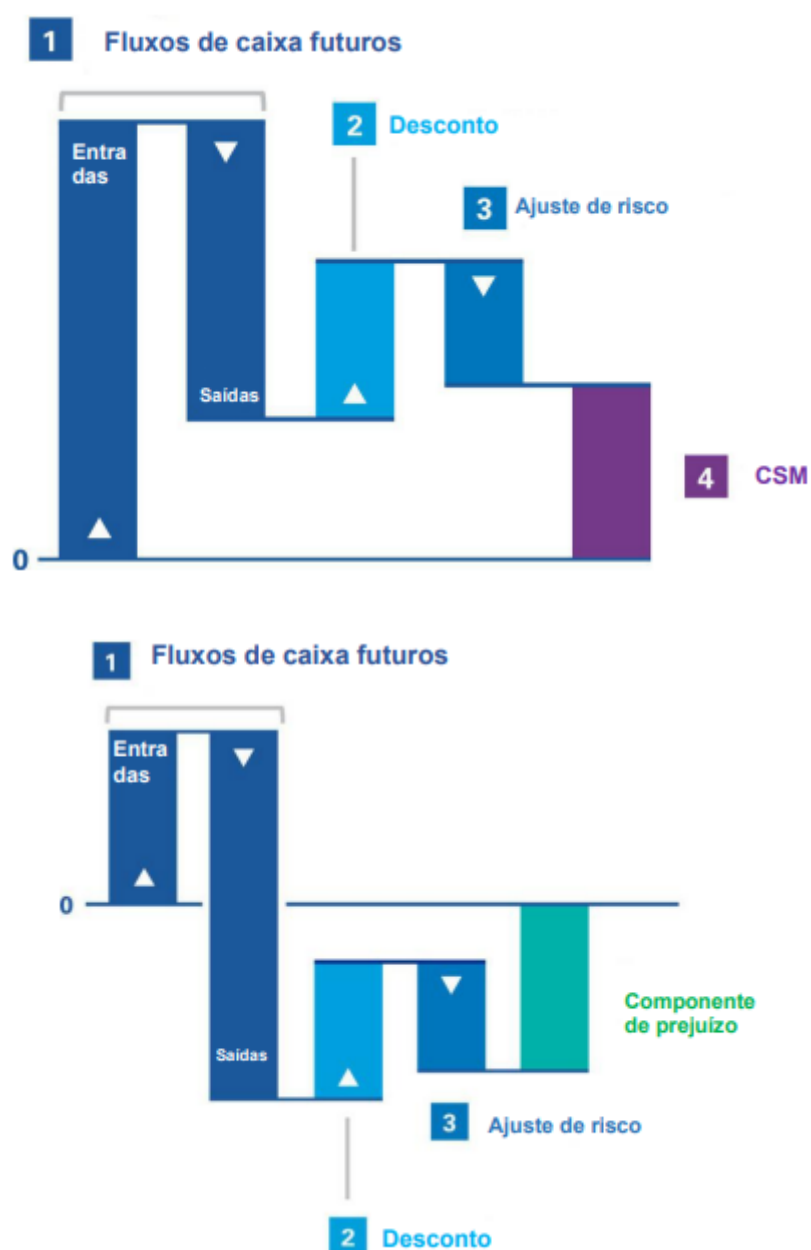
De acordo com o IFRS 17, a mensuração dos contratos de seguros é feita em grupos de contratos agregados de acordo com a semelhança de suas características.

No reconhecimento inicial do BBA, as seguradoras precisam avaliar o grupo de contratos e entender quais serão as prováveis entradas e saídas de caixa deste grupo de contratos. Após essa avaliação, as seguradoras precisam trazer esses fluxos de caixa futuros a valores presentes pela taxa de desconto. Adicionalmente, a seguradora precisará realizar um ajuste de risco para refletir as possíveis variações que não forem capturadas pelos fluxos de caixa, ou seja, riscos não financeiros. No

final, a soma destes componentes resulta no lucro ou prejuízo deste grupo de contratos, caso o grupo de contratos seja lucrativo ele terá a Margem Contratual de Seguro - CSM. Caso este grupo de contratos não ser lucrativo, ou seja, der prejuízo, ele será classificado como oneroso e terá tratativas contábeis diferentes.

Abaixo, temos uma ilustração do BBA elaborada pela KPMG:

Figura 2 - Modelo BBA, a primeira figura traz um cenário de lucro, enquanto que a segunda figura traz um cenário de prejuízo.



De acordo com o IFRS 17, pode-se entender que, entradas no fluxo de caixa de um grupo de contratos de seguros são: prêmios, recuperações, ressarcimentos e retorno de investimentos. Enquanto que as saídas para um grupo de contratos de seguros podem ser: sinistros, comissões, PIS e COFINS, despesas administrativas e despesas operacionais.

Um fator importante dentro do IFRS 17 para a estimativa dos fluxos de caixa é o limite do contrato.

“A entidade deve incluir na mensuração de grupo de contratos de seguro todos os fluxos de caixa futuros dentro do limite de cada contrato no grupo” (CPC 50, item 33)

Estes fluxos de caixa futuros precisam ser trazidos a valores presentes por uma taxa de desconto. Portanto, de acordo com o IFRS 17, todas as seguradoras que adotarem o IFRS 17 precisam calcular sua própria taxa de desconto.

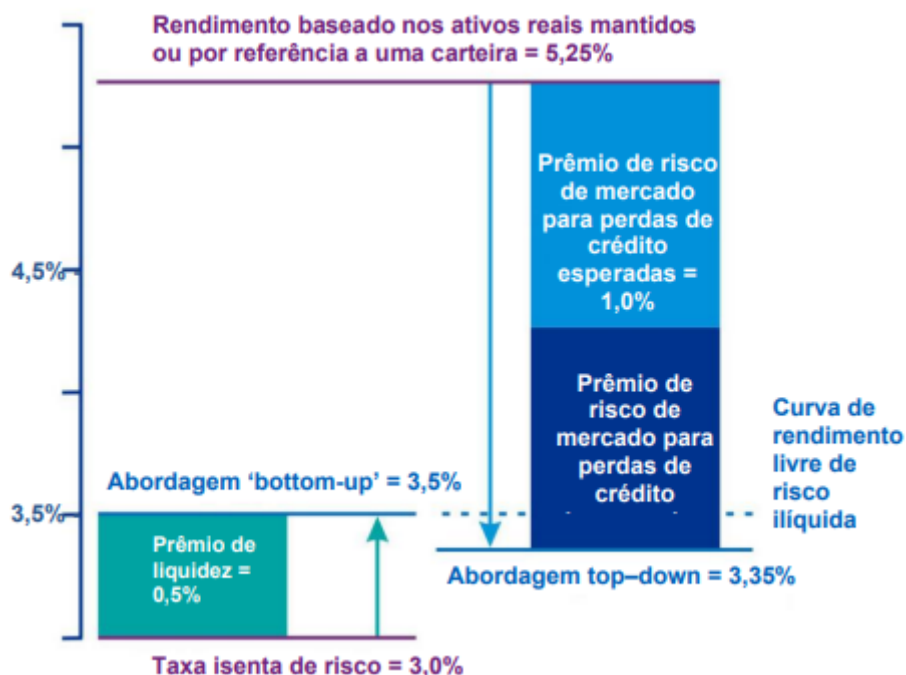
A taxa de desconto precisa ser consistente com os preços de mercados observáveis e refletir a característica da Seguradora e a liquidez do contrato. Exemplos de variáveis de mercados observáveis: taxa de juros e preços de títulos negociados publicamente.

Existem dois métodos para determinar a taxa de desconto: top-down approach e o bottom-up approach.

O método *bottom-up*, de acordo com a KPMG, “(...) uma Companhia pode determinar a taxa de desconto com base em uma curva de rendimento livre de risco líquida.”

O método *top-down*, de acordo com a KPMG, “Uma Companhia pode determinar as taxas de desconto com base em uma curva de rendimento que reflita as taxas de retorno correntes do mercado implícitas em uma mensuração do valor justo de uma carteira de ativos de referência.”

Figura 3 - Método de determinação da taxa de desconto:



Fonte: KPMG - Contratos de Seguro - IFRS 17

Outro componente do BBA é o ajuste para o risco não financeiro. Conhecido como ajuste de risco, de acordo com o IFRS 17, ele é um ajuste para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorrem de risco não financeiro.

“O ajuste de risco pelo risco não financeiro refere-se a risco decorrente de contratos de seguro que não seja risco financeiro. O risco financeiro está incluído nas estimativas dos fluxos de caixa futuros ou da taxa de desconto utilizada para ajustar os fluxos de caixa.” (CPC 50, B86)

De acordo com o IFRS 17, o ajuste de risco pelo risco não financeiro deve refletir todos os riscos não financeiros associados aos contratos de seguros. Mas não deve refletir, os riscos que não decorrem dos contratos de seguro, por exemplo, risco operacional geral.

Por fim, o último componente do BBA é a Margem Contratual de Seguros, conhecida como CSM. A CSM, de acordo com o IFRS 17, é o lucro não realizado que a entidade reconhecerá à medida que presta serviços no futuro sob os contratos de seguro.

Dessa forma, o resultado de seguros será refletido pelo serviço prestado em um determinado período.

Quando o contrato é oneroso, ou seja, gera prejuízos para a Seguradora, a CSM é zero. O prejuízo é conhecido como Componente de Perda e este é reconhecido imediatamente nas demonstrações de resultados para toda a saída líquida de caixa.

Os demais modelos PAA e VFA não serão objetos deste trabalho devido à sua aplicabilidade.

De forma sucinta, o PAA é um modelo aplicado para contratos com duração inferior a 12 meses, ou com expectativa de baixa variabilidade nos fluxos de caixa futuros. Já o VFA é uma adaptação do BBA, na qual a CSM é modificada para refletir a parcela da entidade na rentabilidade de contratos, por exemplo, de acumulação.

Tabela 2 - Comparação entre Passivos do IFRS 4 e IFRS 17

IFRS 4	BBA ; VFA	PAA	
PROVISÃO DE PRÊMIOS NÃO GANHOS (PPNG) (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS (DAC)	MARGEM CONTRATUAL DE SEGUROS (CSM) FLUXOS DE CAIXA FUTUROS DESCONTADOS AJUSTE DE RISCO	PROVISÃO DE PRÊMIOS NÃO GANHOS (PPNG) (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS (DAC) <u>PARA CONTRATOS NÃO ONEROSOS</u>	PASSIVO PARA COBERTURA REMANESCENTE (LRC)
PROVISÕES TÉCNICAS DE SINISTROS PSL + IBNR + PDR	FLUXOS DE CAIXA FUTUROS DESCONTADOS AJUSTE DE RISCO	FLUXOS DE CAIXA FUTUROS DESCONTADOS AJUSTE DE RISCO	PASSIVO PARA SINISTROS INCORRIDOS (LIC)

Fonte: elaborada pelo autor

2.2.2 NÍVEIS DE AGREGAÇÃO

O tema níveis de agregação já foi mencionado no item 2.2.1 - Modelos de Mensuração. O IFRS 17 exige que os contratos de seguros sejam agrupados de acordo com suas semelhanças.

O IFRS 17 exige que as carteiras sejam divididas em, no mínimo, três:

- um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, se existir;
- um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm qualquer possibilidade significativa de se tornarem onerosos, se existirem; e,
- um grupo de quaisquer contratos remanescentes na carteira.

O tema níveis de agregação já foi mencionado no item 2.2.1 - Modelos de Mensuração. O IFRS 17 exige que os contratos de seguros sejam agrupados de acordo com suas semelhanças.

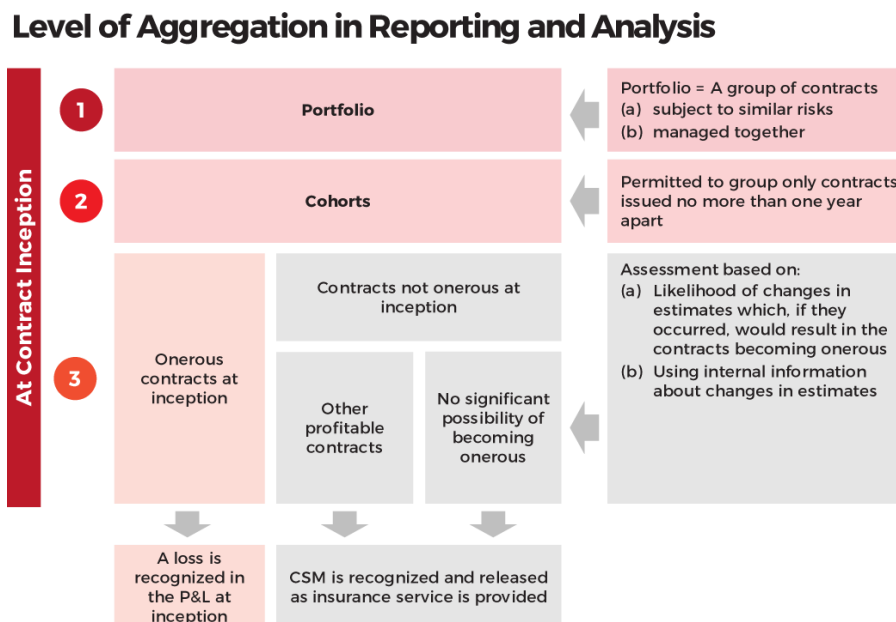
De acordo com o IFRS 17, uma Seguradora não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de diferença no mesmo grupo. Portanto, cada carteira deve ser separada em cortes anuais ou menores.

De acordo com o parágrafo 14 do CPC 50:

A entidade deve identificar carteiras de contratos de seguro. Uma carteira compreende contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto. Espera-se que contratos dentro de uma linha de produtos tenham riscos similares e, portanto, espera-se que estejam na mesma carteira se forem administrados conjuntamente. Não se espera que contratos em linhas de produtos diferentes (por exemplo, anuidades fixas de prêmio único comparadas com seguro de vida de prazo regular) tenham riscos similares e, portanto, espera-se que estejam em carteiras diferentes.

“Geralmente, os contratos na mesma linha de produtos estão incluídos na mesma carteira se forem gerenciados juntos e contratos em diferentes linhas de produtos com riscos diferentes estão incluídos em carteiras diferentes” (KPMG, 6.2)

Figura 4 - Figura ilustrativa do nível de agregação



Fonte: WNS Global Services, disponível em

<https://www.wns.com/portals/0/fsx/Images/Acturial-services/Actuarial-Reporting/Level-of-Aggregation-in-Reporting-and-Analysis.png?ver=2019-12-05-102551-217>

2.2.3 APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

2.2.3.1 APRESENTAÇÃO

De acordo com os parágrafos 78 e 79 do IFRS 17, as entidades devem apresentar, separadamente, no balanço patrimonial o valor contábil das carteiras de seguros e resseguros:

- a) contratos de seguro emitidos que sejam ativos;
- b) contratos de seguro emitidos que sejam passivos;
- c) contratos de resseguro mantidos que sejam ativos; e,
- d) contratos de resseguro mantidos que sejam passivos.

Para a demonstração de resultado, de acordo com o parágrafo 80 do IFRS 17, as entidades devem desagregar os resultados em:

- a) resultado de seguro que compreende receitas e despesas de seguro; e,
- b) receitas ou despesas financeiras com seguro.

“Geralmente, a receita total de seguros para um grupo de contratos de seguro ao longo da sua duração é o valor dos prêmios dos segurados pagos ajustados para um efeito de financiamento - ou seja, o valor do dinheiro no tempo - e excluindo os componentes de investimento.” (KPMG, 13.2.1)

De acordo com o parágrafo B121 do IFRS 17, as receitas de seguro contemplam os seguintes componentes:

- valores relacionados à prestação de serviços durante a vigência do contrato de seguro; e
- valores relacionados aos fluxos de caixa de aquisição de seguros.

“Aplicando o CPC 47, quando a entidade presta serviços, ela deve desreconhecer a obrigação de performance para esses serviços e deve reconhecer a receita. Consistentemente, aplicando este pronunciamento, quando a entidade fornece cobertura de seguro e outros serviços decorrentes do grupo de contratos de seguro no período, ela deve reduzir o passivo por cobertura remanescente para os fornecimentos realizados e deve reconhecer a receita de seguro.” (CPC 50, B123)

Conforme o parágrafo B123 do CPC 50, a receita relacionada à prestação de serviços durante a vigência do contrato é reconhecida conforme a diminuição do passivo de cobertura remanescente.

De acordo com o item 13.2.1.4 da publicação da KPMG:

O IFRS 17 exige que os fluxos de caixa de aquisição de seguros sejam incluídos na determinação da CSM no reconhecimento inicial. Essa abordagem reduz a CSM no reconhecimento inicial, e os fluxos de caixa de aquisição de seguros eventualmente afetam o resultado por meio do processo de liberação da CSM - ou seja, como uma redução na receita de seguros. Para refletir o fato de que os contratos de seguro são geralmente precificados para recuperar esses fluxos de caixa de aquisição, uma Companhia deve adicionar a

parte do prêmio que visa compensar os fluxos de caixa de aquisição para a receita de seguros durante o período de cobertura e reconhecer um valor igual como uma despesa de seguros no mesmo período.

As despesas de seguros, conforme parágrafo 84 do IFRS 17, devem ser reconhecidas no resultado conforme incorridas.

“As receitas de seguro e despesas de seguro apresentadas no resultado devem excluir quaisquer componentes de investimento. (...)” (CPC 50, 85)

De acordo com o parágrafo 87 do IFRS 17, o resultado financeiro de seguros compreende a variação no valor contábil do grupo de contratos de seguro decorrente de efeitos e mudanças:

- a) no valor do dinheiro no tempo; e
- b) no risco financeiro.

As seguradoras podem, de acordo com o parágrafo 88 do IFRS 17, escolher como sua política contábil apresentar o resultado financeiro de seguros no resultado ou de forma desagregada do resultado através de outros resultados abrangentes.

“Se a entidade escolher a política contábil estabelecida no item 88(b) ou no item 89(b), ela deve incluir no resultado abrangente a diferença entre as receitas ou despesas financeiras de seguro mensuradas com base no previsto nesses itens e as receitas e despesas financeiras de seguro totais do período.” (CPC 50, 89)

“A entidade não está obrigada a desagregar a mudança no ajuste de risco pelo risco não financeiro entre o resultado de seguros e receitas ou despesas financeiras com seguro. Se a entidade não fizer essa desagregação, ela deve incluir toda a mudança no ajuste de risco pelo risco não financeiro como parte do resultado de seguros.” (CPC 50, 81)

Conforme parágrafo 81 do CPC 50, as seguradoras podem optar pela desagregação ou não das mudanças realizadas no ajuste de risco para risco não financeiro.

2.2.3.2 DIVULGAÇÃO

De acordo com o parágrafo 93 do IFRS 17:

O objetivo dos requisitos de divulgação é que a entidade divulgue informações nas notas explicativas que, juntamente com as informações fornecidas no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração do resultado abrangente e na demonstração dos fluxos de caixa, forneçam uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos dentro do alcance deste pronunciamento têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Para atingir esse objetivo, a entidade deve divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre:

- (a) os valores reconhecidos em suas demonstrações contábeis para contratos dentro do alcance deste pronunciamento (ver itens 97 a 116);
- (b) os julgamentos significativos e mudanças nesses julgamentos, feitos ao aplicar este pronunciamento (ver itens 117 a 120); e
- (c) a natureza e a extensão dos riscos de contratos dentro do alcance deste pronunciamento (ver itens 121 a 132).

De acordo com o parágrafo 94 e 95 do IFRS 17, as seguradoras devem considerar um nível de detalhe que seja suficiente para cumprir com o objetivo geral da divulgação, ou seja, cumprir o parágrafo 93 da norma.

As informações podem ser agregadas em diferentes bases para fins de divulgação. Como exemplo, o parágrafo 96 apresenta:

- tipo de contrato (por exemplo, principais linhas de produto);
- área geográfica (por exemplo, país ou região); ou
- segmento reportável (conforme IFRS 8 - Segmentos Operacionais).

As diferenças entre IFRS 4 e IFRS 17, segundo a KPMG no item 19.2:

O nível de detalhe necessário para permitir que os usuários das demonstrações financeiras avaliem os efeitos que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma Companhia será um julgamento importante a ser feito ao apresentar as divulgações.

Embora as entidades atualmente ofereçam algumas divulgações similares àquelas exigidas pelo IFRS 17, muitas divulgações atuais - por exemplo, reconciliação de variações nos passivos de seguro - normalmente são feitas apenas em um nível muito alto, com pouca ou nenhuma desagregação, e os novos requisitos podem representar uma mudança significativa nas divulgações.

Conforme supracitado, as seguradoras terão que considerar o nível de agregação mais adequado para sua realidade e para atingir o objetivo da divulgação geral da norma. Atualmente, as entidades não divulgam um nível de detalhe que a norma IFRS 17 requer, o que pode gerar revisão de processos, sistemas e controles por grande parte das seguradoras ao redor do mundo.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 17 E IFRS 4

A firma de consultoria e auditoria PwC elaborou uma demonstração financeira baseada no IFRS 17. Utilizaremos este trabalho elaborado pela PwC para análise.

Para as demonstrações financeiras em IFRS 4, utilizaremos as demonstrações financeiras da empresa Porto Seguro, listada na bolsa brasileira B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, com o ticker PSSA3.

3.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 17

Tabela 3 - Balanço patrimonial em IFRS 17 pela PwC

	Note	As at 31 December	
		20X4	20X3
Assets			
Cash and cash equivalents	3.3	20,866	26,377
Investment assets	3.3	245,354	182,246
Insurance contract assets	2.3	1,803	1,540
Reinsurance contract assets	2.3	14,300	4,261
Other assets		1,057	857
Investments in associates and joint ventures accounted for using the equity method		11,014	10,746
Intangible assets		6,412	5,839
Investment properties		6,721	6,199
Right-of-use assets		7,326	7,891
Property and equipment owned		2,290	2,281
Total assets		317,143	248,237
Liabilities			
Current income tax liabilities		303	310
Other current liabilities		3,913	3,153
Investment contract liabilities	3.4	9,612	8,812
Insurance contract liabilities	2.3	158,338	103,831
Reinsurance contract liabilities	2.3	1,407	1,202
Provisions		636	983
Lease liabilities		6,922	7,623
Subordinated debt		36,156	35,137
Employee benefit obligation		579	486
Deferred income tax liabilities		8,409	6,787
Total liabilities		226,275	168,324
Equity			
Share capital		22,265	19,300
Share premium		4,607	3,127
Retained earnings		55,855	49,963
Other reserves		6,347	5,813
Equity attributable to owners of Value Insurance Plc		89,074	78,203
Non-controlling interests in equity		1,794	1,710
Total equity		90,868	79,913
Total equity and liabilities		317,143	248,237

Fonte: PwC, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

Tabela 4 - Demonstração de resultado em IFRS 17 pela PwC

	Note	Year ended 31 December	
		20X4	20X3
Insurance revenue	2.4.1	114,845	93,252
Insurance service expenses	2.4.1	(101,256)	(81,959)
Net expenses from reinsurance contracts held	2.4.1	(5,849)	(3,859)
Insurance service result		7,740	7,434
Interest revenue from financial assets not measured at FVTPL	3.5	2,696	2,321
Net gains on FVTPL investments	3.5	11,129	8,214
Net gains on investments in debt securities measured at FVOCI reclassified to profit or loss on disposal	3.5	78	51
Net change in investment contract liabilities	3.4, 3.5	(756)	(672)
Net gains from the derecognition of financial assets measured at AC	3.5	22	13
Net gains from fair value adjustments to investment properties	3.5	157	552
Net credit impairment losses	3.5, 3.7	(40)	(31)
Net investment income		13,286	10,448
Finance expenses from insurance contracts issued	3.5	(7,228)	(3,804)
Finance income from reinsurance contracts held	3.5	1,610	501
Net insurance finance expenses		(5,618)	(3,303)
Net insurance and investment result		15,408	14,579
Asset management services revenue		1,133	888
Other finance costs		(2,283)	(1,962)
Other operating expenses	5	(3,949)	(3,099)
Share of profit of associates and joint ventures accounted for using the equity method		463	365
Profit before income tax		10,772	10,771
Income tax expense		3,155	3,087
Profit for the year		7,617	7,684
Profit attributable to			
Owners of Value Insurance Plc		7,451	7,480
Non-controlling interests		166	204
Earnings per share for profit attributable to the ordinary shareholders (in CU per share)			
Basic earnings per share		0.35	0.39
Diluted earnings per share		0.32	0.36

Fonte: PwC, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

Tabela 5 - Demonstração de resultados abrangentes em IFRS 17 pela PwC

	Note	Year ended 31 December	
		20X4	20X3
Profit for the year		7,617	7,684
<i>Items that may be reclassified to profit or loss</i>			
Net gains on investments in debt securities measured at FVOCI	3.5	504	327
Net gains on investments in debt securities measured at FVOCI reclassified to profit or loss on disposal	3.5	(78)	(51)
Finance expenses from insurance contracts issued	3.5	(457)	(313)
Finance income from reinsurance contracts held	3.5	-	-
Share of other comprehensive income of associates and joint ventures accounted for using the equity method		102	57
Income tax relating to these items		(21)	(6)
<i>Items that will not be reclassified to profit or loss</i>			
Revaluation of land and buildings		-	214
Share of other comprehensive income of associates and joint ventures accounted for using the equity method		68	23
Remeasurements of post-employment benefit obligations, before tax		15	(37)
Income tax relating to these items		(24)	(56)
Other comprehensive income for the year, net of tax		109	158
Total comprehensive income for the year		7,726	7,842
Total comprehensive income attributable to			
Owners of Value Insurance Plc		7,558	7,635
Non-controlling interests		168	207

Fonte: PwC, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

Tabela 6 - Demonstração de mutações do patrimônio líquido em IFRS 17 pela PwC

	Share capital	Share premium	Retained earnings	Other reserves			Total other reserves	Non-controlling interests	Total equity
				Fair value reserve	Insurance finance reserve	Other			
Balance - 1 January 20X3	19,125	3,127	43,448	1,367	1,379	2,578	5,324	1,574	72,598
Profit for the year	-	-	7,480	-	-	-	-	204	7,684
Other comprehensive income	-	-	-	197	(223)	181	155	3	158
Total comprehensive income for the year	-	-	7,480	197	(223)	181	155	207	7,842
Dividends	-	-	(965)	-	-	-	-	(71)	(1,036)
Employee share option scheme									
- Value of employee services	-	-	-	-	-	334	334	-	334
- Proceeds from shares issued	175	-	-	-	-	-	-	-	175
	175	-	(965)	-	-	334	334	(71)	(527)
Balance - 31 December 20X3	19,300	3,127	49,963	1,564	1,156	3,093	5,813	1,710	79,913
Profit for the year	-	-	7,451	-	-	-	-	166	7,617
Other comprehensive income	-	-	-	301	(323)	129	107	2	109
Total comprehensive income for the year	-	-	7,451	301	(323)	129	107	168	7,726
Dividends	-	-	(1,559)	-	-	-	-	(84)	(1,643)
Issue of share capital	2,500	1,350	-	-	-	-	-	-	3,850
Sales of treasury shares	250	130	-	-	-	-	-	-	380
Employee share option scheme									
- Value of employee services	-	-	-	-	-	427	427	-	427
- Proceeds from shares issued	215	-	-	-	-	-	-	-	215
	2,965	1,480	(1,559)	-	-	427	427	(84)	3,229
Balance - 31 December 20X4	22,265	4,607	55,855	1,865	833	3,649	6,347	1,794	90,868

Fonte: PwC, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

Tabela 7 - Demonstração do fluxo de caixa em IFRS 17 pela PwC

	Year ended 31 December	
	20X4	20X3
Cash flows from operating activities		
Profit for the year	7,617	7,684
Adjustments for		
Changes in insurance and reinsurance contract assets/liabilities	35,965	23,556
Changes in investment contract liabilities	800	577
Net gains on investment sides	(6,840)	(5,177)
Foreign exchange gains and losses, net	52	17
Interest expense	2,246	1,933
Interest income	(6,903)	(5,226)
Dividend income	(568)	(441)
Share of profit of associates and joint ventures accounted for using the equity method	(463)	(365)
Fair value adjustment to investment properties	(157)	(552)
Income tax expense	3,155	3,087
Other adjustments for non-cash items	524	1,811
Changes in investment assets		
Proceeds from sales	49,749	46,804
Purchases	(94,396)	(80,292)
Changes in other working capital balances	(423)	(653)
Interest received	6,558	4,964
Dividend received	568	441
Income tax paid	(1,863)	(2,296)
Net cash outflow from operating activities	(4,379)	(4,128)
Cash flows from investing activities		
Payment for acquisition of subsidiary, net of cash acquired	(2,116)	-
Payments for investment properties	(365)	-
Payments for intangible assets and property and equipment	(454)	(471)
Proceeds from sale of intangible assets and property and equipment	74	147
Dividends from joint ventures and associates	365	253
Net cash outflow from investing activities	(2,496)	(71)
Cash flows from financing activities		
Proceeds from issuance of ordinary shares	4,065	175
Proceeds from sale of treasury shares	380	-
Proceeds from borrowings	6,000	5,000
Repayment of borrowings	(5,989)	(953)
Interest paid on borrowings	(2,191)	(1,877)
Net cash from interest rate swaps	172	14
Dividends paid to parent company's shareholders	(965)	(858)
Dividends paid to non-controlling interests in subsidiaries	(71)	(63)
Net cash from financing activities	1,401	1,438
Net decrease in cash and cash equivalents during the year	(5,474)	(2,761)
Cash and cash equivalents - Beginning of year	26,377	29,167
Effects of exchange rate changes on cash and cash equivalents	(37)	(29)
Cash and cash equivalents - End of year	20,866	26,377

Fonte: PwC, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

3.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 4

Tabela 8 - Balanço patrimonial em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais				Porto Seguros			
Balanço patrimonial em 30 de junho de 2022							
(em milhares de reais)							
Ativo	Nota explicativa	Junho de 2022	Dezembro de 2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Junho de 2022	Dezembro de 2021
Circulante		7.910.705	6.865.452	Circulante		8.856.107	8.060.215
Disponível		43.321	77.441	Contas a pagar		767.946	831.952
Caixa e bancos		43.321	77.441	Obrigações a pagar	18.1	235.873	367.339
Equivalentes de caixa	7	424.793	110.105	Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	301.584	274.855
Aplicações	8	855.158	922.474	Encargos trabalhistas		101.789	88.907
Créditos das operações com seguros e resseguros		4.284.329	3.805.142	Empréstimos e financiamentos	19	107.777	77.800
Prêmios a receber	9.1	4.215.719	3.732.906	Impostos e contribuições		19.201	20.694
Operações com seguradoras		29.744	4.855	Outras contas a pagar		1.722	2.357
Operações com resseguradoras		38.866	67.381	Débitos de operações com seguros e resseguros	20	596.806	506.553
Outros créditos operacionais		198.351	158.355	Prêmios a restituir		10.639	10.554
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	157.754	153.474	Operações com seguradoras		252	378
Títulos e créditos a receber		360.753	216.814	Operações com resseguradoras		67.007	84.997
Títulos e créditos a receber	10	48.088	60.018	Corretores de seguros e resseguros	20.1	391.235	363.432
Créditos tributários e previdenciários	11	118.568	65.226	Outros débitos operacionais		127.673	47.192
Outros créditos		194.097	91.570	Depósitos de terceiros	21	7.547	32.376
Outros valores e bens	13	249.567	198.202	Provisões técnicas - seguros	22	7.467.361	6.669.253
Bens à venda		154.534	106.576	Danos		6.817.693	6.083.876
Outros valores		95.033	91.626	Pessoas		336.306	305.578
Despesas antecipadas		98.266	83.624	Vida individual		313.362	279.799
Custos de aquisição diferidos	14	1.238.413	1.139.821	Outros débitos	23.2	16.447	20.081
Seguros		1.238.413	1.139.821	Débitos diversos		16.447	20.081
Não circulante		8.133.468	7.962.759	Não circulante		1.987.001	1.983.934
Realizável a longo prazo		4.457.373	4.479.048	Contas a pagar		211.656	219.579
Aplicações	8	2.321.700	2.366.205	Obrigações a pagar	18.1	68.314	66.316
Créditos das operações com seguros e resseguros		358.557	301.708	Tributos diferidos	11.1.2	90.408	90.135
Prêmios a receber	9.1	358.557	301.708	Empréstimos e financiamentos	19	52.934	63.128
Outros créditos operacionais		2.501	189	Provisões técnicas - seguros	22	826.133	747.469
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	10.067	13.734	Danos		730.836	662.744
Títulos e créditos a receber		1.585.135	1.624.857	Pessoas		60.652	53.307
Títulos e créditos a receber	10	5.840	5.623	Vida individual		34.645	31.418
Créditos tributários e previdenciários	11	588.290	567.247	Outros débitos		949.212	1.016.886
Depósitos judiciais e fiscais	12	985.940	1.045.222	Provisões judiciais	23.1	842.368	912.121
Outros créditos		5.065	6.765	Débitos diversos	23.2	106.844	104.765
Despesas antecipadas		-	6.453				
Outros valores e bens	13	116.153	108.869				
Custos de aquisição diferidos	14	63.260	57.033	Patrimônio líquido	24	5.201.065	4.784.062
Seguros		63.260	57.033	Capital social		2.855.441	2.552.441
Investimentos		1.709.403	1.519.376	Aumento/redução de capital (em aprovação)		58.824	112.000
Participações societárias	15	1.709.403	1.519.376	Reservas de reavaliação		49.360	62.763
Imobilizado	16	638.565	708.970	Reservas de lucros		2.221.066	2.224.952
Imóveis de uso próprio		413.296	467.960	Ajustes de avaliação patrimonial		(183.523)	(168.094)
Bens móveis		101.160	80.594	Lucros acumulados		199.897	-
Outras imobilizações		124.109	160.416				
Intangível	17	1.328.127	1.255.365				
Outros intangíveis		1.328.127	1.255.365				
Total do ativo		16.044.173	14.828.211	Total do passivo e patrimônio líquido		16.044.173	14.828.211

Fonte: RI - Porto Seguro, disponível em

<https://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>

Tabela 9 - Demonstração de resultado em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Demonstração do resultado para o semestre findo em 30 de junho de 2022 (em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)			
	Nota explicativa	Junho de 2022	Junho de 2021
Prêmios emitidos	25	6.098.704	4.788.228
Variações das provisões técnicas de prêmios	26	(672.594)	(107.028)
Prêmios ganhos	25	5.426.110	4.681.200
Sinistros ocorridos	27	(3.005.115)	(2.103.461)
Custos de aquisição	28	(1.300.749)	(1.188.090)
Outras receitas e despesas operacionais	29	(106.357)	(94.672)
Resultado com resseguro		(19.141)	18.579
Receitas com resseguro		33.877	76.210
Despesas com resseguro		(53.018)	(57.631)
Despesas administrativas	30	(800.653)	(773.990)
Despesas com tributos	31	(123.929)	(124.960)
Resultado financeiro	32	156.310	202.746
Resultado patrimonial		41.254	29.568
Resultado operacional		267.730	646.920
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	33	27.269	(2.691)
Resultado antes dos impostos e participações		294.999	644.229
Imposto de renda	11.3	(16.051)	(55.721)
Contribuição social	11.3	(13.113)	(26.942)
Participações sobre o lucro		(31.100)	(127.259)
Lucro líquido do semestre		234.735	434.307
Quantidade de ações (mil)		614.100	532.900
Lucro líquido por ação - R\$		0,38	0,81

Fonte: RI - Porto Seguro, disponível em

<https://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>

Tabela 10 - Demonstração de resultados abrangentes em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais			
Demonstração do resultado abrangente para o semestre findo em 30 de junho de 2022			
(em milhares de reais)			
	Nota explicativa	Junho de 2022	Junho de 2021
Lucro líquido do semestre		234.735	434.307
Outros resultados abrangentes		(15.429)	(125.149)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do semestre:			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	8.4	(50.425)	(148.436)
Efeitos tributários		20.170	59.374
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas		8.616	(59.032)
Efeitos tributários - controladas		(3.446)	23.613
Ajustes acumulados de conversão/outras		9.656	(668)
Total dos resultados abrangentes para o semestre, líquido de efeitos tributários		219.306	309.158

Fonte: RI - Porto Seguro, disponível em

<https://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>

Tabela 11 - Demonstração de mutações do patrimônio líquido em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais							
Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o semestre findo em 30 de junho de 2022							
(em milhares de reais)							
	Nota explicativa	Capital social	Aumento/Redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados
							Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		2.272.441	-	64.843	1.644.343	74.356	-
Dividendos intermediários - períodos anteriores		-	-	-	(123.906)	-	(123.906)
AGE de 30 de abril de 2021		-	30.000	-	-	-	30.000
Reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-
Realização		-	-	(2.009)	-	-	2.009
Outros		-	-	631	-	-	-
Adoção inicial CPC 06		-	-	-	(18.717)	-	(18.717)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		-	-	-	4.400	-	4.400
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(125.149)	(125.149)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	434.307
Saldo final em 30 de junho de 2021		2.272.441	30.000	63.465	1.506.120	(50.793)	436.316
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	-
Aumento de capital:							
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 640		112.000	(112.000)	-	-	-	-
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 687		105.000	-	-	-	-	105.000
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 707		86.000	-	-	-	-	86.000
AGE de 30 de março de 2022	24 a	-	10.000	-	-	-	10.000
AGE de 29 de abril de 2022	24 a	-	45.000	-	-	-	45.000
AGE de 30 maio de 2022	24 a	-	20.000	-	-	-	20.000
Redução de capital - cisão Porto Seguro Assistência e Serviços S.A.	1.1	-	(16.176)	-	(1.321)	-	(17.497)
Reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-
Realização	24 c	-	-	(21.943)	-	-	21.943
Outros		-	-	8.540	-	-	-
Ajuste de períodos anteriores - controladas	24 d	-	-	-	(8.250)	-	(8.250)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 f	-	-	-	7.968	-	7.968
Ações outorgadas controladora/controladas	24 f	-	-	-	(2.283)	-	(2.283)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	-	-	-	-	(15.429)	(15.429)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	234.735
JCP pagos antecipadamente		-	-	-	-	-	(56.781)
Saldo final em 30 de junho de 2022		2.855.441	58.824	49.360	2.221.066	(183.523)	199.897

Fonte: RI - Porto Seguro, disponível em

<https://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>

Tabela 12 - Demonstração do fluxo de caixa em IFRS 4 pela Porto Seguro S.A.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais			
Demonstrações dos fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2022			
(em milhares de reais)			
	Nota explicativa	Junho de 2022	Junho de 2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre		234.735	434.307
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		88.163	87.908
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos		(4.683)	(77.976)
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível		(27.269)	2.691
Provisões técnicas - seguros e resseguros		704.773	66.643
Resultado de equivalência patrimonial		(41.255)	(29.568)
Variação nas contas patrimoniais:			
Ativos financeiros - aplicações		111.821	(38.698)
Créditos das operações de seguros e resseguros		(539.849)	(116.877)
Ativos de resseguro		(613)	6.839
Créditos fiscais e previdenciários		(53.342)	(86.337)
Ativo fiscal diferido		(21.043)	(26.125)
Despesas antecipadas		(8.189)	(19.436)
Depósitos judiciais e fiscais		59.282	1.999
Custos de aquisição diferidos		(104.819)	(15.711)
Outros ativos		(202.424)	(73.294)
Impostos e contribuições		54.415	166.386
Outras contas a pagar		(73.241)	(91.162)
Débitos de operações com seguros e resseguros		90.253	50.927
Depósitos de terceiros		(24.829)	4.071
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros		171.999	105.844
Provisões judiciais		(69.753)	6.439
Passivos de arrendamento		(1.555)	113.131
Outros passivos		245.515	(99.741)
Caixa gerado/(consumido) pelas operações			
Recebimento de dividendos e JCP		13.699	52.714
Impostos sobre o lucro pagos		(55.908)	(117.353)
Juros sobre captação de recursos pagos		(8.364)	(2.045)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		537.519	305.576
Atividades de investimento			
Aumento de capital - controladas		(141.621)	(98.000)
Recebimento pela venda:			
Imobilizado		111.089	(362)
Pagamento pela compra:			
Imobilizado		(51.900)	(36.424)
Intangível		(122.441)	(117.816)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(204.873)	(252.602)
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP	24 e	(63.247)	(133.000)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos		18.728	98.277
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)		(7.559)	(46.809)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(52.078)	(81.532)
Aumento/(redução) líquido/(a) de caixa e equivalentes de caixa		280.568	(28.558)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		187.546	95.320
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre		468.114	66.762

Fonte: RI - Porto Seguro, disponível em

<https://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>

3.3 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM IFRS 4 E IFRS 17

A análise está segregada por quadro, seguindo a seguinte ordem:

- 1) Balanço patrimonial;
- 2) Demonstração do resultado;
- 3) Demonstração dos resultados abrangentes;
- 4) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; e,
- 5) Demonstração do fluxo de caixa.

3.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

No balanço patrimonial o impacto do IFRS 17 é nas contas operacionais, as quais englobam: provisões técnicas, créditos e débitos das operações com seguros e resseguros e comissões.

Para as demais contas não operacionais, como: caixa e equivalentes de caixa, imobilizado, despesas antecipadas, dentre outras. Não há impactos significativos.

No IFRS 4, as contas operacionais dentro do balanço patrimonial, conforme define a Circular SUSEP 517 de 2015 e atualizações posteriores, são segregadas nos seguintes grupos:

I) ATIVO

- Créditos das Operações: engloba prêmios (receita) a receber de segurados, Seguradoras e Resseguradoras; sinistros a recuperar de Resseguradoras; operações capitalização e previdência complementar privada.
- Outros valores e bens: salvados a recuperar ou disponíveis para venda - tratam-se de itens recuperados de sinistros para os quais pode haver recuperação monetária para a Seguradora, por exemplo, o casco de um automóvel que passou por um acidente pode ser vendido para um ferro-velho.
- Custos de Aquisição: comissões a serem diferidas conforme a vigência do contrato for sendo cumprida.

- Ativo de Resseguro: provisões técnicas das operações com Resseguros. Nesse grupo contém saldos referentes ao diferimento dos prêmios pagos ou a pagar para as Resseguradoras, bem como sinistros a recuperar pendentes de pagamento, similar a Provisão de Sinistros a Liquidar que será tratada na ponta passiva deste subcapítulo.

II) PASSIVO

- Débitos das operações com Seguros e Resseguros: prêmios a restituir; prêmios a pagar referente a Resseguro e/ou Cosseguro; comissões a pagar para corretores de seguros; sinistros que já passaram pela regulação e estão aptos a serem pagos pela Seguradora.
- Débitos de operações com Capitalização e Previdência Complementar Privadas.
- Depósitos de terceiros: conta transitória na qual ocorre a identificação do prêmio recebido.
- Provisões técnicas:
 - Conforme Circular SUSEP número 517 de 2015, as Seguradoras precisam apresentar as seguintes provisões técnicas:
 - Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG: “Art. 7.º A PPNG deverá ser constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
 - Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL: “Art. 8.º A PSL deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos únicos e rendas vencidas, de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
 - Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - IBNR: “Art. 9.º A Provisão de IBNR deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e

não avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)

- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC: “Art. 10. A PMBAC deverá ser constituída, enquanto não ocorrido o evento gerador do benefício, para a cobertura dos compromissos assumidos com os participantes ou segurados, sendo calculada conforme metodologia aprovada na nota técnica atuarial do plano ou produto.” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC: “Art. 11. A PMBC deverá ser constituída, após ocorrido o evento gerador do benefício, para a cobertura dos compromissos assumidos com os participantes ou segurados, sendo calculada conforme metodologia aprovada na nota técnica atuarial do plano ou produto.” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
- Provisão Complementar de Cobertura - PCC: “Art. 12. A PCC deverá ser constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP)” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
- Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: “Art. 13. A PDR deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
- Provisão de Excedentes Técnicos - PET: “Art. 14. A PET deverá ser constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnicos na operacionalização de seus contratos, caso haja sua previsão contratual” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)
- Provisão de Excedentes Financeiros - PEF: “Art. 15. A PEF deverá ser constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes financeiros, conforme

regulamentação em vigor, caso haja sua previsão contratual.”
(Circular SUSEP 517 da SUSEP)

- Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR:
“Art. 16. A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a seguradora ou EAPC receptora e aos prêmios recebidos e não cotizados.” (Circular SUSEP 517 da SUSEP)

Pode-se observar que as contas são segregadas em diversos grupos, caso sejam apresentadas em IFRS 4.

O balanço patrimonial em IFRS 17 é mais sucinto, com o objetivo de facilitar a comparabilidade entre seguradoras ao redor do mundo.

No IFRS 17, as contas operacionais de ativo e passivo são segregadas da seguinte forma:

I) ATIVO

- *Insurance Contract Assets e Reinsurance Contract Assets*

II) PASSIVO

- *Insurance Contract Liabilities e Reinsurance Contract Liabilities*

Todos os saldos credores das operações de seguros e resseguros em geral serão apresentados nestes dois grupos. Havendo apenas a diferença entre Seguro e Resseguro. Nas notas explicativas haverá mais detalhes para os leitores interessados.

É interessante como o IFRS 17 trouxe uma simplicidade na apresentação dos saldos operacionais, antes divididos em vários assuntos.

Na tabela abaixo, podemos observar que os saldos, tanto de crédito quanto de débito, são apresentados de forma mais elegante, separando em colunas a natureza dos saldos.

Tabela 13 - Tabela retirada da demonstração financeira ilustrativa elaborada pela PwC.

	Life Risk	Savings	Participating			Property and Casualty	Total	Current portion	Non-current portion	Total
			Direct participating contracts	Investment contracts with DPF	Investment contracts without DPF ⁽¹⁾					
Note	2.5	2.6	2.7	2.7	3.4	2.8				
As at 31 December 20X4										
Insurance contract assets	(1,803)	-	-	-	-	-	(1,803)	(3,239)	1,436	(1,803)
Insurance contract liabilities	18,224	45,460	61,113	15,187	-	18,354	158,338	(19,027)	177,365	158,338
Reinsurance contract assets	(13,550)	-	-	-	-	(750)	(14,300)	7,172	(21,472)	(14,300)
Reinsurance contract liabilities	1,407	-	-	-	-	-	1,407	2,130	(723)	1,407
Investment contract liabilities	-	-	-	-	9,612	-	9,612	682	8,930	9,612

Fonte: PwC An Illustration, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

3.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A demonstração do resultado sofreu impactos significativos na parte operacional.

No IFRS 4 a receita operacional da Seguradora vem pelos prêmios emitidos e variação das provisões técnicas (variação da PPNG), resultando a linha de prêmios ganhos. Adicionalmente, o resultado de resseguro é apresentado de forma separada.

O IFRS 17, por outro lado, traz um conjunto chamado “Insurance service result”, resultado de serviço de seguro. Este resultado de serviço de seguro contém prêmios, sinistros, comissões, resseguro. Tudo atrelado à operação da Seguradora. O juros de atualização monetária das expectativas do fluxo de caixa entra no Resultado Financeiro da Seguradora.

O *Insurance Service Result* deverá ser conciliado e apresentado em nota explicativa com mais detalhes, conforme tabela abaixo:

Tabela 14 - Tabela retirada da demonstração financeira ilustrativa elaborada pela PwC.

20X4	Life Risk	Savings	Participating		Property and Casualty	Total
			Direct participating contracts	Investment contracts with DPF		
Note	2.5	2.6	2.7	2.7	2.8	
Insurance revenue						
Contracts not measured under the PAA						
Amounts relating to the changes in the LRC						
- Expected incurred claims and other expenses after loss component allocation	61,859	15,827	187	98	3,039	81,010
- Change in the risk adjustment for non-financial risk for the risk expired after loss component allocation	6,545	1,675	20	10	347	8,597
- CSM recognised in profit or loss for the services provided	2,838	1,341	618	127	66	4,990
Insurance acquisition cash flows recovery	2,061	996	132	34	-	3,223
Insurance revenue from contracts not measured under the PAA	73,303	19,839	957	269	3,452	97,820
Insurance revenue from contracts measured under the PAA	-	-	-	-	17,025	17,025
Total insurance revenue	73,303	19,839	957	269	20,477	114,845
Insurance service expenses						
Incurred claims and other directly attributable expenses	(63,229)	(16,167)	(189)	(98)	(14,525)	(94,208)
Changes that relate to past service - adjustments to the LIC	-	-	-	-	(469)	(469)
Losses on onerous contracts and reversal of those losses	(36)	-	-	-	-	(36)
Insurance acquisition cash flows amortisation	(2,061)	(996)	(132)	(34)	(3,320)	(6,543)
Total insurance service expenses	(65,326)	(17,163)	(321)	(132)	(18,314)	(101,256)
Net income (expenses) from reinsurance contracts held						
Reinsurance expenses - contracts not measured under the PAA						
Amounts relating to the changes in the remaining coverage						
- Expected claims and other expenses recovery	(41,139)	-	-	-	-	(41,139)
- Changes in the risk adjustment recognised for the risk expired	(4,353)	-	-	-	-	(4,353)
- CSM recognised for the services received	(2,302)	-	-	-	-	(2,302)
Reinsurance expenses - contracts not measured under the PAA	(47,794)	-	-	-	-	(47,794)
Reinsurance expenses - contracts measured under the PAA	-	-	-	-	(934)	(934)
Other incurred directly attributable expenses	(136)	-	-	-	-	(136)
Effect of changes in the risk of reinsurers non-performance	44	-	-	-	1	45
Claims recovered	42,300	-	-	-	386	42,686
Changes that relate to future service - changes in the FCF that do not adjust the CSM for the group of underlying insurance contracts	(1)	-	-	-	-	(1)
Changes that relate to past service - adjustments to incurred claims	-	-	-	-	285	285
Total net expenses from reinsurance contracts held	(5,587)	-	-	-	(262)	(5,849)
Total insurance service result	2,390	2,676	636	137	1,901	7,740

Fonte: PwC An Illustration, disponível em

<https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/ifrs/publications/ifrs-17/ifrs-17-illustration-feb-26.pdf>

3.3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

A demonstração dos resultados abrangentes sofrerá impactos, principalmente, nas linhas de atualização monetária das reservas técnicas e em relação à classificação dos ativos financeiros, conforme o IFRS 9 - *Financial Instruments*.

Isso deve-se à atualização das expectativas futuras de caixa de cada grupo de contrato que a Seguradora mensurou.

3.3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Como este quadro não tem objetivo de divulgar nada detalhado do operacional de uma companhia, não sofrerá grandes alterações entre IFRS 4 e IFRS 17.

3.3.5 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa (“DFC”) terá grandes alterações, principalmente, na parte dos ajustes de movimentações sem impacto caixa a serem feitos. Como no IFRS 17 a contabilidade é tratada de forma estimada, mas ao mesmo tempo traz como a Seguradora está na data-base da demonstração financeira, a nova DFC terá que apresentar as mudanças nas estimativas de ativo e passivo de contratos de seguro.

4. CONCLUSÃO

Após entendimento da nova norma e análise comparativa entre uma demonstração financeira em IFRS 4 e IFRS 17, pode-se dividir a conclusão em três pontos: comparabilidade entre companhias ao redor do mundo; transparência e qualidade de informações aos investidores e interessados nas demonstrações financeiras de seguradoras; e, papel das grandes empresas de auditoria - Deloitte, E&Y, KPMG e PwC

Como o IFRS 4 abrange que a contabilidade das seguradoras possam ser tratadas de forma local, isso dificultou a comparabilidade entre companhias do mesmo setor ao redor do mundo. Este ponto é muito negativo para o mercado de capitais, tendo em vista que investidores, caso analisassem uma Seguradora do Brasil e outra da África do Sul não era possível chegar em conclusões adequadas devido à falta de comparabilidade entre os números divulgados.

O IFRS 17, por outro lado, visa garantir que as empresas em todas as jurisdições IFRS apliquem uma contabilidade consistente para todos os contratos de seguro, independentemente do produto.

Grande parte dos números são estimativas elaboradas pelas Seguradoras, porém o nível de divulgação que o IFRS 17 exige é alto. Por exemplo, todas as seguradoras deverão apresentar conciliações do seu Resultado de Serviço de Seguro, métodos utilizados para cálculo, média da taxa de desconto utilizada, análise de sensibilidade dos riscos variáveis. Dessa forma, o IFRS 17 contribuirá com a melhora do Gerenciamento de Riscos das companhias seguradoras.

Adicionalmente, o resultado operacional estará de fato segregado do resultado financeiro, na qual os investidores conseguiram analisar e comparar empresas de forma mais precisa. Portanto, podemos imaginar mais transações de fusões e aquisições entre seguradoras nos próximos anos.

As auditorias terão grande impacto nas revisões das demonstrações financeiras em IFRS 17. Bem como na prestação de serviços para o setor de seguros, pois grandes seguradoras estão contratando os seus serviços para implementar o IFRS 17 aqui no Brasil.

REFERÊNCIAS

Circular SUSEP número 517 de 2015; Disponível em <<https://www2.susep.gov.br/safe/bnportal/internet/pt-BR/>>. Acesso em 3 de novembro de 2022.

CNSEG - Confederação Nacional das Seguradoras; Mercado Segurador Brasileiro - Resultados e Perspectivas; Disponível em <<https://cnseg.org.br/publicacoes/mercado-segurador-brasileiro-resultados-e-perspectivas.html/>>. Acesso em 3 de novembro de 2022.

CÓDIGO CIVIL; Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10687747/artigo-757-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>>. Acesso em 3 de novembro de 2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS; CPC 50 - Contratos de Seguro; Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=127/>>. Acesso em 3 de novembro de 2022.

ERNST YOUNG - EY; Emissão da IFRS 17 pelo IASB. A nova norma para contratos de seguros; Disponível em: <[https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IFRS_2017/\\$File/Alerta-Contabilidade-Seguros-EY-2017.PDF/](https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IFRS_2017/$File/Alerta-Contabilidade-Seguros-EY-2017.PDF/)>. Acesso em 12 de novembro de 2022.

ERNST YOUNG - EY; Illustrative disclosures to meet requirements of IFRS 17 and IFRS 9 for groups of insurance contracts accounted for under the PAA in IFRS 17; Disponível em <https://www.ey.com/en_gl/ifrs-technical-resources/good-general-insurance-international-limited/>. Acesso em 13 de novembro de 2022.

GONÇALVES, Roberto. Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais. 3. ed. São Paulo: Saraiva 2004.

ERNST YOUNG - EY; IFRS 17 - Uma análise detalhada da norma sobre contratos de seguro padrão; Disponível em

<https://www.ey.com/pt_br/ifrs-technical-resources/applying-ifrs-a-closer-look-at-the-insurance-standard-june-2021/>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

IFRS 17; IFRS17 Contratos de Seguros; Disponível em <<https://www.ifrs.org/issued-standards/listof-standards/ifrs-17-insurance-contracts/>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

KPMG; Contratos de Seguros - IFRS 17; Disponível em: <<https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2021/10/contratos-de-seguros-ifrs-17.pdf>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

KPMG INTERNATIONAL COOPERATIVE; Illustrative disclosures for insurers: a guide to annual financial statements - IFRS 17 and IFRS 9; Disponível em: <<https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/xx/pdf/2020/09/2020-ifs-insurance.pdf>>. Acesso em 13 de novembro de 2022.

PORTO SEGURO; Relação com Investidores; Disponível em: <<https://ri.portoseguro.com.br/informacoes-aos-acionistas/demonstracoes-financeiras-por-empresa/>>. Acesso em 12 de novembro de 2022.

PWC; IFRS 17, Insurance Contracts: An illustration; Disponível em <<https://www.pwc.com/id/en/publications/assurance/ifrs-17-insurance-contracts.pdf>>. Acesso em 13 de novembro de 2022.

BUENO, DENISE - SINDSEG - Sindicato das Empresas de Seguros e Resseguros; IFRS 17: seguradoras e resseguradoras precisam se preparar para padrões contábeis internacionais; Disponível em <<https://www.sindsegs.org.br/site/colunista-texto.aspx?id=1515/>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

MENDONÇA, ANTONIO PENTEADO - SINDSEG - Sindicato das Empresas de Seguros e Resseguros; Mutualismo; Disponível em <<http://www.sindsegs.org.br/site/colunista-texto.aspx?id=1022/>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS; História do seguro; Disponível em <<http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/historia-do-seguro/>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.

SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS; Relatórios de Análise e Acompanhamento dos Mercados Supervisionados; Disponível em <<https://www.gov.br/susep/pt-br/central-de-conteudos/dados-estatisticos/relatorios-de-analise-e-acompanhamento-dos-mercados-supervisionados>>. Acesso em 4 de novembro de 2022.